



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4098 de 15 de Setembro de 2021.

ANULA PORTARIA 4070 A QUAL INSTAUROU
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNOU
COMISSÃO.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho
– Santa Catarina no uso das atribuições inerentes ao cargo,

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido para o
Processo Administrativo supramencionado findou sem que a comissão desse
início aos trabalhos;

CONSIDERANDO que a portaria que nº 4070 de 14 de
julho de 2021 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar e designou a
comissão, não indicou precisamente o lapso temporal em que a servidora esteve
ausente do serviço sem justificativa portanto, não indicou a materialidade do fato
a ser apurado, ficando em desacordo com o previsto no artigo 13§ 2º da Lei nº
039 de 2013;

CONSIDERANDO que a portaria nº 4070 de 14 de julho de
2021 não indicou o servidor que deveria atuar como presidente da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Processo Administrativo Disciplinar
instaurado pela Portaria nº 4070 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 15
de Setembro de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti
Diretora de Administração e Finanças